

PROJETO DE LEI 154/2025

“INSTITUI A COMENDA “EDILSON MARROM” NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Parnamirim, a **Comenda “Edilson Marrom”**, homenagem destinada a cantores, grupos e iniciativas voltadas à música gospel que, por meio de suas vozes e canções, tenham fortalecido a fé, a solidariedade e o senso de comunidade entre os parnamirinosenses.

Art. 2º - São objetivos da Comenda “Edilson Marrom”:

I - **Reconhecer** talentos locais da música cristã que se destacaram pela qualidade vocal, pela composição de letras inspiradoras ou pela organização de eventos gospel;

II - **Valorizar** iniciativas que usem a música como instrumento de apoio social, como shows beneficentes, campanhas de arrecadação e projetos de inclusão através do louvor;

III - **Estimular** novos talentos, oferecendo visibilidade e integração em redes de igrejas, rádios comunitárias e festivais regionais;

IV - **Preservar** o legado artístico de Edilson Marrom, ex-cantor da Banda Xodó, incentivando a memória de suas interpretações e de seu testemunho de fé.

Art. 3º - Poderão ser agraciados com a Comenda “Edilson Marrom”:

I - Cantores solo ou integrantes de ministérios de louvor que gravaram ou executaram repertório autoral em eventos locais;

II - Bandas e grupos vocais gospel que realizem, no mínimo, três apresentações musicais de caráter evangelístico ou social por ano;

III - Produtores, regentes e músicos de apoio cujas realizações técnicas e organizacionais favoreceram a difusão da música cristã no município;

IV - Projetos e eventos gospel — como festivais, congressos ou caravanas — que promovam arrecadação de recursos para causas sociais.

Art. 4º - Indicações e prazos:

I - As indicações serão feitas mediante proposição de Vereador(a), com justificativa pormenorizada, até o final do mês de fevereiro de cada ano de exercício legislativo.



- II - Cada proponente poderá indicar um nome e/ou um projeto;
- III - A entrega será na Semana da Música Cristã (celebrada em março).

Art. 5º - Critérios de avaliação:

- I - **Excelência Artística:** técnica vocal, originalidade de arranjos e qualidade de apresentações ao vivo ou em estúdio;
- II - **Impacto Social:** alcance e repercussão de ações sociais vinculadas à música (ações beneficentes, arrecadações, visita a lares de idosos, hospitais, etc.); III- Publicação de destaque no portal oficial da Câmara.
- III - **Espiritualidade e Conteúdo:** profundidade e coerência das mensagens contidas nas letras, promovendo valores de fé, esperança e amor ao próximo;
- IV - **Permanência e Engajamento:** atuação continuada no cenário gospel local, com participação ativa em eventos, redes e projetos de formação de novos talentos;
- V - **Inovação de Formato:** uso de novas mídias (lives, podcasts, vídeos) e parcerias interdenominacionais para difundir o louvor.

Art. 5º - A comenda consistirá em:

- I - Medalha em metal dourado, estampando um microfone estilizado entrelaçado por um ramo de oliveira;
- II - Diploma oficial, impresso em papel perolizado, com trecho de letra de música emblemática de Edilson Marrom;
- III- Publicação de destaque no portal oficial da Câmara.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN 23 de junho de 2025


Professor Diego Américo
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

Edilson Marrom foi voz marcante na história da música potiguar, levando ao público sua fé contagiante como ex-cantor da Banda Xodó e, posteriormente, em ministérios de louvor. A Comenda “Edilson Marrom” nasce para perpetuar seu legado artístico e espiritual, reconhecendo aqueles que, com voz e talento, edificam a comunidade, confortam corações e promovem ações sociais alicerçadas na fé.

Ao premiar cantores e projetos gospel, Parnamirim valoriza uma tradição musical que fortalece laços de esperança e compaixão, ao mesmo tempo em que estimula a formação de novos talentos e a organização de eventos que arrecadam recursos para causas solidárias. Assim, a Comenda “Edilson Marrom” assume o papel de farol para a música cristã local, iluminando trajetórias que ecoam no espírito e no cotidiano de nossa cidade.

Por isso, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta importante proposta.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2025



Professor Diego Américo
Vereador

